

---

## ATA DE REUNIÃO

### COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CMAI

**Ata da 9ª Reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI).** Aos dezesseis do mês de dezembro de dois mil e quinze (16/12/2015), às catorze horas e cinquenta e sete minutos (14h57), na sala de reunião do nono andar (9º and.) do Edifício Matarazzo, realizou-se a nona (9ª) reunião da CMAI, com a presença dos (as) Ilmos (as) senhores (as): Roberto Porto – Secretário da Controladoria Geral do Município (CGM) e presidente da CMAI; Fernanda Campagnucci – Secretária Executiva da Comissão de Acesso à Informação e Coordenadora da Coordenadoria de Promoção da Integridade (CGM/COPI); Guilherme Assis de Almeida – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC); Marcoantonio Marques de Oliveira – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF); José Marcos Sequeira de Cerqueira – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SNJ); Dario Carnevalli Durigan – Assessor Especial da Secretaria do Governo Municipal (SGM); Cristina Kiomi Mori – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Gestão (SMG); Adolpho Benedito Sormani – Assessor Especial da Secretaria Executiva de Comunicação; Fábio Coelho da Silva – Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município (CGM/COPI); Renato Corte Lopes – Diretor da Divisão de Transparência Ativa (CGM/COPI). Ausente o representante do Gabinete do Prefeito. A Secretária Executiva da CMAI, Sra. Fernanda Campagnucci, abriu os trabalhos, conforme segue: **1. Dos pontos de pauta a serem tratados em reunião:** Análise e Deliberação sobre uma solicitação em terceira fase recursal; Relatório das deliberações de reuniões anteriores que ainda aguardam atendimento dos órgãos; a proposta de portaria para estabelecer um procedimento para a Classificação de Informações; e a proposta de novo regimento da CMAI. **2. Da Deliberação sobre 1 (um) recurso de 3ª (terceira) instância do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo (PMSP): 1º Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 13954, registrado perante a Subprefeitura da Vila Prudente (SPVP).** Trata-se de pedido em que o solicitante requer informações a respeito do prazo de atendimento de um dado processo administrativo de Loteamento e Desdobro, tendo em conta que este não foi finalizado. Foram expedidos 3 (três) “comunique-se”, sem que o processo tenha tido deslinde. Na resposta inicial, o Sr. Chefe de Gabinete alegou que se o processo estivesse em ordem, este teria sido deferido há muito mais tempo e que o mesmo passou por uma análise preliminar. No seu recurso de 1ª Instância, o solicitante alegou que o primeiro comunique-se foi atendido em 5 (cinco) dias. A CGM, 2ª Instância recursal, deferiu o recurso do solicitante, determinando que o órgão esclarecesse quais os requisitos faltantes ou orientasse o solicitante sobre os procedimentos necessários. Em resposta, o Sr. Chefe de Gabinete detalhou as fases e procedimentos tomados, explicitando a possibilidade de vista do processo. Em seu recurso à CMAI, o solicitante, não satisfeito com a resposta, repisou o questionamento a respeito da morosidade do processo. Após análise do caso pela CMAI, o entendimento geral foi de que a Subprefeitura já prestou as informações que cabem ao canal e-SIC, e

que eventuais reclamações acerca do andamento do processo devem ser encaminhadas pelo solicitante à Ouvidoria Geral do Município. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO INDEFERIDO, determinando que o solicitante seja orientado a encaminhar sua reclamação à Ouvidoria Geral do Município. MOTIVO – o órgão cumpriu com as disposições da Lei de Acesso à Informação e disponibilizou as informações, não existindo razão para o deferimento de matéria cujo objeto se qualifica como reclamação. Além disso, entende-se que a CMAI não é o canal competente para reclamações. **3. Relatório de Deliberações da CMAI em aberto.** A Secretaria Executiva da CMAI manifestou-se no sentido de que não se trata de reabrir a discussão sobre os pedidos, uma vez que a CMAI já se pronunciou a respeito, mas simplesmente informar a CMAI sobre o atendimento de deliberações passadas. Os seguintes pedidos foram mencionados em reunião: **1º) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 8672, registrado perante a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).** Trata-se de pedido no qual é solicitada a lista de exames disponíveis ao cidadão no sistema público de saúde da cidade de São Paulo (exames agendados via SIGA/SAÚDE), bem como quantas pessoas aguardam na fila de espera para a realização de cada um dos exames e qual é o tempo médio de espera para a realização de cada um destes exames e a data do pedido mais antigo que aguarda na fila de espera para a realização de cada exame. A SMS orientou o solicitante a comparecer presencialmente à secretaria. O solicitante procedeu nesse sentido, recebendo a informação que os dados lhe seriam enviados por e-mail, o que não ocorreu. Houve recurso de 2ª instância. O órgão respondeu parcialmente. Em recurso para a CMAI o solicitante repisa os argumentos e o pedido. A CMAI determinou o deferimento, ainda não atendido pelo órgão. **2º) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 10122, registrado perante a Secretaria Municipal de Serviços (SES).** O pedido trata de informação quanto à data em que foi instalado o poste defronte ao nº 31, da Rua Tamboril, na Parada Inglesa. A CMAI deferiu o pedido. A SES respondeu alegando que o solicitante fez pedido semelhante registrado sob protocolo 11381, no qual o órgão alega que a responsabilidade pela instalação de postes de energia elétrica é da AES Eletropaulo, e ao ILUME (Departamento de Iluminação Pública) somente compete a instalação e manutenção da fiação. Em vista da resposta da SES, a CMAI considerou o pedido como respondido e vai encaminhar a resposta ao solicitante. **3º) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 9628, registrado perante a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SNJ).** Trata-se de pedido referente ao histórico de nove anos (2004 a 2012) de salário de Procuradora do Município. A SNJ forneceu os dados a partir de março de 2009, data em que os salários passaram a ser divulgados em meio eletrônico, sendo que o período anterior deve ser consultado junto à SMG. A Secretaria Executiva da CMAI informou que entrou em contato com SMG, conforme estabelecido na 4ª Reunião Ordinária da CMAI, mas até agora não obteve as informações referentes ao procedimento para que a solicitante obtenha o período anterior. Restou decidido pela CMAI que a Secretaria Executiva encaminhe à solicitante a resposta fornecida pela SNJ, orientando que o período faltante seja objeto de novo pedido de informação endereçado à SMG. **4. Proposta de Portaria estabelecendo um procedimento para classificação de informações.** A Secretária Executiva apresentou a versão final, que

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

---

será enviada a todos os membros da CMAI para aprovação e posterior publicação, com prazo para envio de comentários até o dia 23 de dezembro de 2015. **5. Proposta de novo Regimento Interno da Comissão Municipal de Acesso à Informação.** A versão final havia sido enviada junto da convocação da Reunião a todos os membros da CMAI. Foi definido que comentários devem ser enviados à Secretaria Executiva até o dia 23 de dezembro de 2015. **6.** Por fim, reiterou-se que a CMAI deve se reunir novamente no mês de janeiro de dois mil e dezesseis, em data e local a confirmar. Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Comissão, Ilmo. Sr. Roberto Teixeira Pinto Porto, declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), da qual se lavrou a presente ata, lida e aprovada, bem como assinada por todos.

5

K  
su  
F  
g  
/



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

---

**Roberto Teixeira Pinto Porto**  
Presidente da CMAI  
Secretário da Controladoria Geral do Município  
(CGM)

**Dario Carnevali Durigan**  
Assessor Especial  
Secretaria do Governo Municipal  
(SGM)

**Guilherme Assis de Almeida**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
(SMDHC)

**José Marcos Sequeira de Cerqueira**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
(SNJ)

**Marcoantonio Marques de Oliveira**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
(SF)

**Cristina Kiomi Mori**  
Secretária Adjunta  
Secretaria Municipal de Gestão  
(SMG)

**Adolpho Benedito Sormani**  
Assessor Especial  
Secretaria Executiva de Comunicação  
(SECOM)

**Fernanda Campagnucci**  
Secretária Executiva da CMAI  
Controladoria Geral do Município  
(CGM)

---